

<b>CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA - IPML</b>	<b>Data:</b> 28/08/2018
	<b>Ata n°</b> 010/2018
<b>Local:</b> Instituto de Previdência Municipal de Limeira	<b>Início:</b> 9:00h <b>Término:</b> 11:00h
<b>Presentes:</b> Tikara Okawada – Presidente Rafael Botteon – Vice-Presidente Ingrid Scarpari Tinelli – Secretária Silvana Aparecida Ricardo Arado – Membro	
<b>Ausentes:</b> -	
<b>Presidida por:</b> Sr. Tikara Okawada	
<b>Secretariado por:</b> Sra. Ingrid Scarpari Tinelli	
<p><b>Questões Debatidas:</b> Reunião ordinária teve início com abertura do Sr. Presidente, com objetivo de analisar os processos de concessão de benefícios previdenciários com Portarias publicadas em julho/2018. Foram analisados os Processos n°s 50.508/18, 28.235/18, 24.513/18, 25.114/18, 27.295/18, 24.360/18, 22.800/18 e 23.865/18. A pedido do Conselho, o Sr. Vivaldo Moller, Diretor Chefe da Superintendência do IPML, apresentou os relatórios resumidos ref. a prestação de contas do IPML relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017. O Sr. Presidente deu ciência aos demais membros do Conselho sobre o Ofício n° 106/2018-IPML, de 22 de agosto de 2018, entregue pelo Sr. Nelson Brigatto Junior, Diretor Administrativo do IPML, que trata do Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários da Prefeitura Municipal de Limeira referente as competências de 01/2018 a 06/2018, no valor total de R\$ 22.959.444,99, para pagamento em 24 parcelas mensais e consecutivas. Cientes, os conselheiros deliberaram que irão recomendar a Prefeitura Municipal de Limeira que efetue o pagamento das próximas contribuições previdenciárias mensais dentro do prazo estipulado por lei. Foi deliberado que este Conselho irá realizar um estudo sobre suas competências, as quais estão dispostas no art. 12 da LC n° 400/2007, com o objetivo de apresentar sugestões para possíveis alterações na referida legislação, visando promover melhor adequação dos trabalhos desenvolvidos. Foi deliberado que serão convidados para a próxima reunião os membros anteriores do Conselho Fiscal, cujo mandato foi exercido no período de 2015 a 2017, a fim de discutir sobre os trabalhos por eles desempenhados, de forma a contribuir com o estudo supracitado. Foi deliberado que o Sr. Presidente irá enviar um ofício ao IPML solicitando: 1- que seja realizada uma capacitação e orientação aos membros deste Conselho para melhor entendimento dos documentos referentes aos investimentos e aplicações financeiras, se possível, através de algum profissional da empresa que presta Consultoria ao IPML; 2- que forneça acesso, por amostragem, aos cálculos dos benefícios para fins de melhor entendimento do processo de aposentadoria; 3- que seja apresentado o cálculo atuarial elaborado pela empresa de consultoria; 4- que seja disponibilizada a cópia do parecer do Tribunal de Contas dos 2 (dois)</p>	

últimos exercícios analisados. Não havendo mais questões a serem apreciadas, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

**Síntese das deliberações:** Análise dos processos de concessão de benefícios previdenciários com Portarias publicadas em julho/2018. Recebimento dos relatórios ref. a prestação de contas do IPML relativos aos exercícios de 2015, 2016 e 2017. Recebimento de ofício ref. Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários da Prefeitura Municipal de Limeira. Proposta de elaboração de estudo sobre as competências do Conselho Fiscal. Solicitação ao IPML, por meio de ofício, de capacitação sobre investimentos e aplicações financeiras, orientação sobre o cálculo dos benefícios previdenciários e documentos.

**Anuentes aos termos em que se lavrou a presente ata, assinam os presentes:**

Tikara Okawada



Rafael Botteon



Ingrid Scarpari Tinelli



Silvana Aparecida Ricardo Arado



**Próxima Reunião:** 11/09/2018 às 09:00h